



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

ATA 002/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PITANGUI.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, na sede da Autarquia do Instituto de Previdência Municipal de Pitangui, localizada na Rua Major Bahia, 224-Centro-Pitangui-MG, às 16 (dezesesseis horas), presentes para mais uma reunião os membros do Conselho Administrativo da Autarquia do IPMP de Pitangui, Sr ALAFY BRUNO SOARES SOUZA – Presidente, Sr ANDERSON BARROS FERREIRA- Secretário e MARIA JOSE RIBEIRO DE LACERDA SANTOS, Conselheira Membro Dr Alair Kennedy de Paula, presidente do Instituto de Previdência, recebeu todos os conselheiros e agradeceu a presença de todos e contando com a presença da servidora Sra SORAYA FERNANDES LEÃO BARCELOS, servidora pública efetiva cedida para o Instituto de Previdência, com registro junto ao CRC-MG e da Srª Daniella Alexandra de Barcelos, certificada pela APIMEC, prestadora de serviços junto ao Instituto de Previdência, solicitou que fosse repassado os assuntos e documentos pertinentes às matérias em pauta para a reunião. Em seguida, foi dada a palavra para o Presidente do Conselho, Sr ALAFY, que cumprimentando os presentes passou a apresentar os trabalhos. Assuntos da Pauta: - Acompanhar a política administrativa, financeira e previdenciária do Instituto de Previdência de Pitangui; - Deliberar sobre o plano de custeio, aplicação do patrimônio e suas revisões dos meses de JANEIRO E FEVEREIRO de dois mil e vinte e três; - Deliberar sobre a prestação de contas da Presidência, do balanço do exercício e dos balancetes e relatórios mensais; Deliberar sobre os demonstrativos contábeis e financeiros das contas dos meses de JANEIRO E FEVEREIRO; - Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião; - acompanhar os repasses feitos pelo município; - Assuntos Gerais. Dando prosseguimento, demonstrou os indicadores técnicos conforme segue: 1 - DO RELATÓRIO ANALÍTICO: - Foram apresentadas peças contábeis demonstrativas da situação financeira e orçamentária, referente à execução no mês de JANEIRO de dois mil e vinte e três. 1.1 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui em JANEIRO de dois mil e vinte e três, referente a servidores ativos, pertencentes ao GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 674.633,23 (seicentos e setenta e quatro mil, seicentos e trinta e três reais e vinte e três centavos). 1.1.1- A parte Patronal de 19,52 (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), valor da contribuição recolhida pela Prefeitura, referente ao mês de JANEIRO de dois mil e vinte e três e depositada em fevereiro de dois mil e vinte e três foi de R\$ 131.688,41 (cento e trinta e um mil, seicentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos). 1.1.2. – A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos foi de R\$ 94.448,62 (noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), totalizando um repasse de R\$ 226.137,03 (duzentos e vinte e seis mil, cento e trinta e sete reais e três centavos), depositado em janeiro de dois mil e vinte e três. 1.1.3- A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui em JANEIRO de dois mil e vinte e três referentes aos servidores ativos, pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIARIO foi de R\$ 441.628,62 (quatrocentos e quarenta e um mil, seicentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos). 1.1.3.1- A parte Patronal de 19,52 (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), valor da contribuição recolhida pela Prefeitura, referente ao mês de JANEIRO de dois mil e vinte e três e depositada em fevereiro de dois mil e vinte e três foi de R\$ 86.205,91 (oitenta e seis mil, duzentos e cinco reais e noventa e um centavos). 1.1.3.2. - A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos foi de R\$ 61.828,06 (sessenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e seis centavos), totalizando um repasse de R\$ 148.033,97 (cento e quarenta e oito mil, trinta e três reais e noventa e sete centavos), depositado em janeiro de dois mil e vinte e três. 1.2 - Contribuição paga pela Autarquia IPMP de Pitangui, referente a JANEIRO de dois mil e vinte e três relativa a 01 (um) servidor cedido, pertencente ao mesmo GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 630,43



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

(seicentos e trinta reais e quarenta e três centavos), referindo-se a parte Patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), ficando para o IPMP a parte funcional de 14% (quatorze inteiros por cento), no valor de R\$ 452,15 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos), sendo R\$ 3.229,65 (três mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), como a base de cálculo com contribuição previdenciária, recolhidas no prazo. 1.3 - Contribuições Previdenciárias de Servidores cedidos a outros ÓRGÃOS e em Licença sem Vencimentos, referente a JANEIRO de dois mil e vinte e três, sendo 02 (dois) servidores cedidos totalizando R\$ 7.743,03 (sete mil, setecentos e quarenta e três reais e três centavos), com o valor de R\$ 1.511,44 (Um mil, quinhentos e onze reais e quarenta e quatro centavos), referindo-se aos 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), e de R\$ 1.084,02 (Um mil, oitenta e quatro reais e dois centavos), referindo-se ao repasse dos 14% (quatorze inteiros por cento), sendo um servidor pertencente ao grupo FINANCEIRO e o outro do grupo PREVIDENCIARIO. 1.4 - Houve a EXCLUSÃO no mês de JANEIRO de dois mil e vinte e três de 02 (duas) servidoras ativas do grupo PREVIDENCIARIO e não houve INCLUSÃO de servidor. Houve uma aposentadoria de servidora ativa pertencente ao grupo FINANCEIRO. Repassou em seguida o quantitativo de APOSENTADOS do grupo FINANCEIRO, PREVIDENCIÁRIO e do TESOIRO MUNICIPAL, os quais totalizaram 178 (cento e setenta e oito) beneficiários, sendo: - 141 (cento e quarenta e um) servidores aposentados do GRUPO FINANCEIRO: 20 (vinte) do GRUPO PREVIDENCIÁRIO e 17 (dezesete) aposentados do TESOIRO MUNICIPAL. Seguiu demonstrando aos presentes o total dos PENSIONISTAS em JANEIRO de dois mil e vinte e três, sendo 03 (três) do GRUPO FINANCEIRO, 23 (vinte e três) segurados do GRUPO PREVIDENCIARIO e 16 (dezesesseis) do TESOIRO MUNICIPAL, totalizando 42 (quarenta e duas) pensões. Ficou demonstrado nos relatórios que o valor bruto de R\$ 461.568,68 (trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), referindo-se aos aposentados e pensionistas dos GRUPOS FINANCEIRO/PREVIDENCIÁRIO e do TESOIRO MUNICIPAL. 1.5- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do RGPS- COMPREV - Regime Geral de Previdência Social no mês de JANEIRO de dois mil e vinte e três referentes a aposentadorias do grupo FINANCEIRO no valor de R\$ 38.216,86 (trinta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos). Seguiu-se com a apreciação do relatório analítico referente ao mês FEVEREIRO de dois mil e vinte e três. 2 - DO RELATÓRIO ANALÍTICO: 2.1 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui de FEVEREIRO de dois mil e vinte e três referentes a servidores ativos pertencentes ao GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 739.670,72 (setecentos e trinta e nove mil, seicentos e setenta reais e setenta e dois centavos). 2.1.1- A parte Patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) do valor da contribuição recolhida pela Prefeitura, referente a FEVEREIRO de dois mil e vinte e três e depositada em março de dois mil e vinte e três foi de R\$ 144.383,72 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos). 2.1.2. - A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional, dos servidores ativos foi de R\$ 103.553,82 (cento e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), totalizando um repasse de R\$ 247.937,54 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), depositado em março de dois mil e vinte e três. 2.1.3- A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui do mês de FEVEREIRO de dois mil e vinte e três, referente a servidores ativos, pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIARIO foi de R\$ 493.771,46 (quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos). 2.1.3.1- A parte Patronal de 19,52 (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), valor da contribuição recolhida pela Prefeitura, referente ao mês de FEVEREIRO de dois mil e vinte e três e depositada em março de dois mil e vinte e três, foi de R\$ 96.384,19 (noventa e seis mil, trezentos e



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

oitenta e quatro reais e dezenove centavos). 2.1.3.2 - A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional, dos servidores ativos foi de R\$ 69.128,24 (sessenta e nove mil, centos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), totalizando um repasse de R\$ 165.512,43 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e doze reais e quarenta e três centavos), depositado em março de dois mil e vinte e três. 2.2 - Contribuição paga pela Autarquia IPMP de Pitangui, referente ao mês de FEVEREIRO de dois mil e vinte e três de 01 (um) servidor cedido, pertencente ao mesmo GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 705,20 (setecentos e cinco reais e vinte centavos), referindo-se a parte Patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), ficando para o IPMP a parte funcional de 14% (quatorze inteiros por cento), no valor 505,78 (quinhentos e cinco reais e setenta e oito centavos), sendo R\$ 3.612,71 (três mil, seicentos e doze reais e setenta e um centavos), com a base de cálculo com contribuição previdenciária recolhida no prazo. 2.3 - Contribuições Previdenciárias de Servidores cedidos a outros Órgãos e em Licença Sem Vencimentos, referente ao mês de FEVEREIRO de dois mil e vinte e três sendo 02 (dois) servidores cedidos totalizando o valor bruto R\$ 8.059,09 (oito mil, cinquenta e nove reais e nove centavos), com o valor de R\$ 1.573,13 (Um mil, quinhentos e setenta e três reais e treze centavos), referindo-se aos 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), e de R\$ 1.128,27 (Um mil, cento e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), referindo-se ao repasse dos 14% (quatorze inteiros por cento), sendo um servidor pertencente ao grupo FINANCEIRO e o outro do grupo PREVIDENCIÁRIO. A folha de pagamento dos APOSENTADOS E PENSIONISTAS do Grupo FINANCEIRO, referente ao mês de FEVEREIRO de dois mil e vinte e três teve o valor bruto total de R\$ 365.637,56 (trezentos e sessenta e cinco mil, seicentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), sendo 144 (cento e quarenta e quatro) servidores aposentados e pensionistas. A folha de pagamento dos APOSENTADOS E PENSIONISTAS do Grupo PREVIDENCIÁRIO no mês de FEVEREIRO de dois mil e vinte e três teve o valor de R\$ 72.735,60 (setenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). A folha de pagamento dos APOSENTADOS E PENSIONISTAS do TESOIRO MUNICIPAL referente ao mês de FEVEREIRO de dois mil e vinte e três foi de R\$ 60.903,03 (sessenta mil, novecentos e três reais e três centavos), sendo o total de 43 (quarenta e três) servidores aposentados e pensionistas. 2.4- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do COMPREV - Regime Geral de Previdência Social no mês de FEVEREIRO de dois mil e vinte e três foi de R\$ 38.216,86 (trinta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos). 2.5 - Houve a INCLUSÃO no mês de JANEIRO de dois mil e vinte e três de 02 (duas) servidoras ativas no grupo PREVIDENCIÁRIO e EXCLUSÃO de 01 (uma) servidora ATIVA do grupo FINANCEIRO que se aposentou e no mês de FEVEREIRO de dois mil e vinte e três houve a INCLUSÃO de 05(cinco) servidores ATIVOS pertencentes ao grupo PREVIDENCIÁRIO e em março haverá INCLUSÃO de uma pensionista que deverá ser retroativa a fevereiro. Repassou em seguida o quantitativo de APOSENTADOS do grupo FINANCEIRO, PREVIDENCIÁRIO e do TESOIRO MUNICIPAL, os quais totalizaram 178(cento e setenta e oito) beneficiários, sendo: - 141 (cento e quarenta) servidores aposentados do GRUPO FINANCEIRO; 20 (vinte) do GRUPO PREVIDENCIÁRIO e 17 (dezessete) aposentados do TESOIRO MUNICIPAL. Seguiu demonstrando aos presentes o total dos PENSIONISTAS em FEVEREIRO de dois mil e vinte e três, sendo 03 (três) do GRUPO FINANCEIRO, 23 (vinte e três) segurados do GRUPO PREVIDENCIÁRIO e 16 (dezesseis) do TESOIRO MUNICIPAL, totalizando 220 (duzentos e vinte) aposentados e pensionistas no geral, tendo o valor bruto de R\$ 499.276,19 (quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), referindo-se aos aposentados e pensionistas dos GRUPOS FINANCEIRO/PREVIDENCIÁRIO E TESOIRO MUNICIPAL. 3. EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

PREVIDENCIÁRIOS APONTANDO SEUS RESULTADOS: A Política de Investimentos está enquadrada no limite dos preceitos legais de acordo com o Comitê de Investimentos. 3.1- Dos valores repassados foram aplicados em JANEIRO de dois mil e vinte e três, o total de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), valor do GRUPO FINANCEIRO e o total de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), valor do grupo PREVIDENCIÁRIO, totalizando R\$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais), a título de repasses das contribuições, informando que os valores foram aplicados em um fundo de maior liquidez, em curto prazo, sendo resgatado mensalmente conforme a necessidade para o pagamento da folha dos servidores aposentados e dos pensionistas. 3.1.1- Dos valores repassados, foram aplicados em FEVEREIRO de dois mil e vinte e três o total de R\$ 264.800,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais), valor do GRUPO FINANCEIRO e o total de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), valor do grupo PREVIDENCIÁRIO, totalizando R\$ 413.800,00 (quatrocentos e treze mil e oitocentos reais), a título de repasses das contribuições, informando que os valores também foram aplicados em um fundo de maior liquidez, em curto prazo, sendo resgatado mensalmente conforme a necessidade para o pagamento da folha dos servidores aposentados e dos pensionistas. 3.2- Os valores nas administradoras de carteira de investimentos somam o total de PATRIMONIO LÍQUIDO CONSOLIDADO em trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e três de R\$ 14.267.979,97 (catorze milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos) e em vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, somam o total de R\$ 14.249.784,40 (catorze milhões, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). 3.3 Disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa em janeiro de dois mil e vinte e três de: R\$ 202.857,77 (duzentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos) e em fevereiro de dois mil e vinte e três de R\$ 204.807,90 (duzentos e quatro mil, oitocentos e sete reais e noventa centavos). 3.4- Análise da Meta Atuarial: o relatório de janeiro/2023 apresenta uma rentabilidade mensal positiva no montante de R\$ 274.296,47 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos), que representa uma rentabilidade positiva de 1,96%. (um inteiro e noventa e seis centésimos por cento), acima da meta mensal que foi de 0,86% (oitenta e seis centésimos por cento). 3.4.1- Análise da Meta Atuarial: o relatório de fevereiro/2023 apresenta uma rentabilidade mensal negativa, no montante de -R\$ 69.184,27 (sessenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos), que representa uma rentabilidade negativa de 0,48%. (quarenta e oito centésimos por cento), abaixo da meta mensal que foi de 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento). 4- DA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO BIMESTRAL: 1) O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais, após análise e discussão de todos os indicadores, apresentou ao Conselho de Administração, para apreciação e deliberação o Relatório da Diretoria Executiva da Autarquia IPMP/ Pitangui e recomendou a sua aprovação. 2) Assuntos Gerais: Informamos que a próxima Ata de Reunião Ordinária referir-se-á ao relatório dos meses de março e de abril de dois mil e vinte e três. Nada mais havendo a se tratar o Presidente do Conselho Administrativo deu por encerrado os trabalhos e ficou acordado com todos os presentes que a próxima Reunião Ordinária será previamente agendada e repassada aos membros do conselho. A pedido do Presidente do Instituto, Dr. Alair Kennedy, registramos e justificamos que esta reunião somente ocorreu nesta data devido os nobres conselheiros estarem estudando e fazendo cursos para a certificação necessária em conformidade com a exigência do Ministério de Previdência Social. Previdência. Os conselheiros, na oportunidade, parabenizam Dr. Alair, atual presidente do IPMP, pela Certificação Profissional da Secretaria da Previdência-SPREV Certificação essa como dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS, nível básico, aprovado em dois de maio de dois mil e vinte e três. Para constar eu, Anderson Barros Ferreira, lavrei a presente Ata, que após de lida e aprovada vai



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

assinada por mim e por todos os presentes. Pitangui, 23 de maio de
2023. XXX

Anderson Barros Ferreira – Secretário - _____

Maria José Ribeiro de Lacerda Santos – membro _____

Alafy Bruno Soares Souza – Presidente do Conselho Fiscal _____

Alair Kennedy de Paula – Presidente do IPMP- _____

[Handwritten signatures in blue ink: Anderson Barros Ferreira, Maria José Ribeiro de Lacerda Santos, Alafy Bruno Soares Souza, and Alair Kennedy de Paula]